



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 390, DE 10 DE ABRIL DE 1997 (\*).**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Ministro Wagner Pimenta, Vice-Presidente no exercício eventual da Presidência, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, determinar a distribuição extraordinária, no âmbito da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, de 934 (novecentos e trinta e quatro) Recursos Ordinários em Agravo Regimentais - ROAG, os quais deverão ser incluídos em uma única pauta de julgamento;

Sala de Sessões, 10 de abril de 1997.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**

(\*) - Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.J. de 18/4/97, pág. 14053.



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 abr. 1997. Seção 1, p. 15085. Republicação.